

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40009/AGERST/2024
CONTRATO N.º 40002/AGERST/2024
TERMO ADITIVO N.º 01/2024

Por este instrumento público, de um lado a **AGERST**, Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **28.612.996/0001-05** e estabelecida à Av. João Pessoa, n.º 815, Bairro Universitário, CEP: 96815-775, Santa Cruz do Sul/RS, representada pelo Conselheiro Presidente, **ASTOR JOSÉ GRÜNER**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa **CAPITAL AUDITORES E CONSULTORES EMPRESARIAIS S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob n.º **27.920.652/0001-09**, **CRC/RS 7.543/O-3**, estabelecida à Av. Padre Cacique, n.º 230, sala 203, CEP: 90810-240, Porto Alegre/RS, Fone; 51-3207-9961, representada por quem a subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de Contrato, parte integrante do Processo Administrativo n.º 2024/COMPRAS/173, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

As partes de comum acordo prorrogam o Contrato pelo prazo de 01 (um) mês, contados a partir de 08 (oito) de novembro de 2024 até (sete) de dezembro de 2025, conforme Cláusula Décima Terceira, do Contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – 4ª PARCELA DO PAGAMENTO:

Fica alterada/acrescida a redação da “Cláusula Décima Primeira” onde, “O valor total da prestação do serviço, objeto deste instrumento, será de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), pelo prazo de vigência de 04 (quatro) meses, pago em **04 (quatro) parcelas de R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), sendo a primeira parcela paga conforme a Cláusula Décima Segunda, do presente instrumento.”, para, a 4ª (quarta) parcela somente será paga após o término do prazo, do presente Aditivo, com a entrega final do objeto contratado.



As demais condições contratuais permanecem hígdas. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Contrato, em três vias de igual teor e forma.

Santa Cruz do Sul, 04 de novembro de 2024.

ASTOR JOSÉ GRÜNER
Conselheiro Presidente – AGERST

CAPITAL AUDITORES E CONSULTORES EMPRESARIAIS S/S
Empresa